

ATO N. 23.172/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 48892/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 790/2015, de 05.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). SOUZENIL JOSE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 875050/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). SOUZENIL JOSE DE SOUZA..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). SOUZENIL JOSE DE SOUZA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27d3cdfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar